

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, para os cargos de Analista Superior Arquiteto e Urbanista, Analista Superior Assessor Jurídico, Analista Superior Desenvolvimento de TIC e Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a deliberação plenária nº 1736/2023, que aprovou a majoração em 3 (três) do quantitativo de vagas de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do CAU/RS;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2023, homologado por edital e publicado no site da FUNDATEC, banca examinadora do certame, em 11 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a desistência momentânea e reclassificação para a última colocação, a pedido, de BRUNO BRANDÃO DE OLIVEIRA LEITE, classificado em 1º lugar na cota universal para o cargo de Analista Superior Desenvolvimento de TIC, nomeado pela Portaria nº 116, de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Analista Superior Desenvolvimento de TIC, TIAGO HACKBARTH, classificado em 2º lugar na cota universal, para lotação na sede do CAU/RS, em Porto Alegre/RS.

Art. 3º Tornar pública a desistência, a pedido, de PIETRO GOETHEL BORBA, classificado em 1º lugar na cota universal para o cargo de Analista Superior Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria nº 119, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 4º Nomear, para o cargo de Analista Superior Assessor Jurídico, MARCÍRIO BARCELLOS GESSINGER, classificado em 2º lugar na cota universal, para lotação na sede do CAU/RS, em Porto Alegre/RS.

Art. 5º Tornar pública a exoneração, a pedido, em 05 de janeiro de 2024, de ANDRESSA RODRIGUES CANABARRO, Assistente de Atendimento e Fiscalização – Passo Fundo, matrícula 236, nomeada para o referido cargo através da Portaria Presidencial nº 100, de 18 de setembro de 2023.

Art. 6º Nomear, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização – Passo Fundo, JOSÉ AMARO DIAS DE OLIVEIRA, classificado em 2º lugar na cota universal, para lotação no escritório regional de Passo Fundo do CAU/RS.

Art. 7º Nomear, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização – Porto Alegre, ALESSANDRA MARTINS VIEIRA LUCINDA, classificada em 4º lugar na cota universal, e VICTOR DE LEMOS SILVA, classificado em 1º lugar na cota de Pessoas Negras, ambos para lotação na sede do CAU/RS, em Porto Alegre/RS.

Art. 8º Nomear, para o cargo de Analista Superior Arquiteta e Urbanista – Porto Alegre, FERNANDA SCHULZ,

classificada em 1º lugar na cota universal, para lotação na sede do CAU/RS, em Porto Alegre/RS.

Art. 9º Os candidatos nomeados por esta portaria deverão comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, situado na Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munidos dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 10º O prazo para início de exercício é de 5 dias corridos, contados a partir da data da posse.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 08 de janeiro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 08/01/2024, às 14:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **355C6727** e informando o identificador **0134922**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000001/2024-28

0134922v4